

AC. EM CÂMARA

(25) DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL - EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - AGRO TURISMO -

PROC.º 463/10 - Pela Vereadora Fabíola Oliveira foi apresentada a proposta que

seguidamente se transcreve:- **“PROPOSTA – DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE MUNICIPAL**

- EMPREENDIMENTO TURÍSTICO EM ESPAÇO RURAL - AGRO TURISMO - PROC.º 463/10 - A SAM, Sociedade

Agrícola do Minho, como empreendimento de agro-turismo, pretende desenvolver a formação em

agricultura disponibilizando as instalações e campo experimental de cultivos agrícolas em Modo de

Produção Biológico a escolas, a instituições pedagógicas e a turistas que queiram beneficiar do espaço e

do know-how da SAM. Continuar o trabalho que tem vindo a fazer com o Agrupamento de Escolas de Arga

e Lima e a Associação Juvenil de Deão. Apoiar iniciativas escolares locais, como o acompanhamento do

projeto para a PAP (Prova de Aptidão Profissional) de finalistas da Escola de Monserrate na área do

turismo efetuado pela SAM acompanhou, em 2022. Aderir a mais projetos de ensino superior, como fez

com a Escola Superior Agrária em 2015. Pretende igualmente desenvolver a formação Cultural

disponibilizando instalações e espaço de partilha cultural. Cultura vista de uma forma abrangente.

Conciliação da aprendizagem sobre cultivos, artesanato e gastronomia local, com a cultura dos habitantes

e trabalhadores da SAM e dos próprios visitantes, bem como, desenvolver a formação empresarial

disponibilizando as instalações e espaço de partilha de experiências empresariais na área agrícola.

Técnicas de gestão de custos, de escoamento de frescos, alternativas de embalagem sustentáveis são

temas atraentes tanto a empresários locais como para visitantes locais e estrangeiros. Pretende também

desenvolver a sede como espaço de lazer disponibilizando as instalações de agro-turismo, em que o lazer

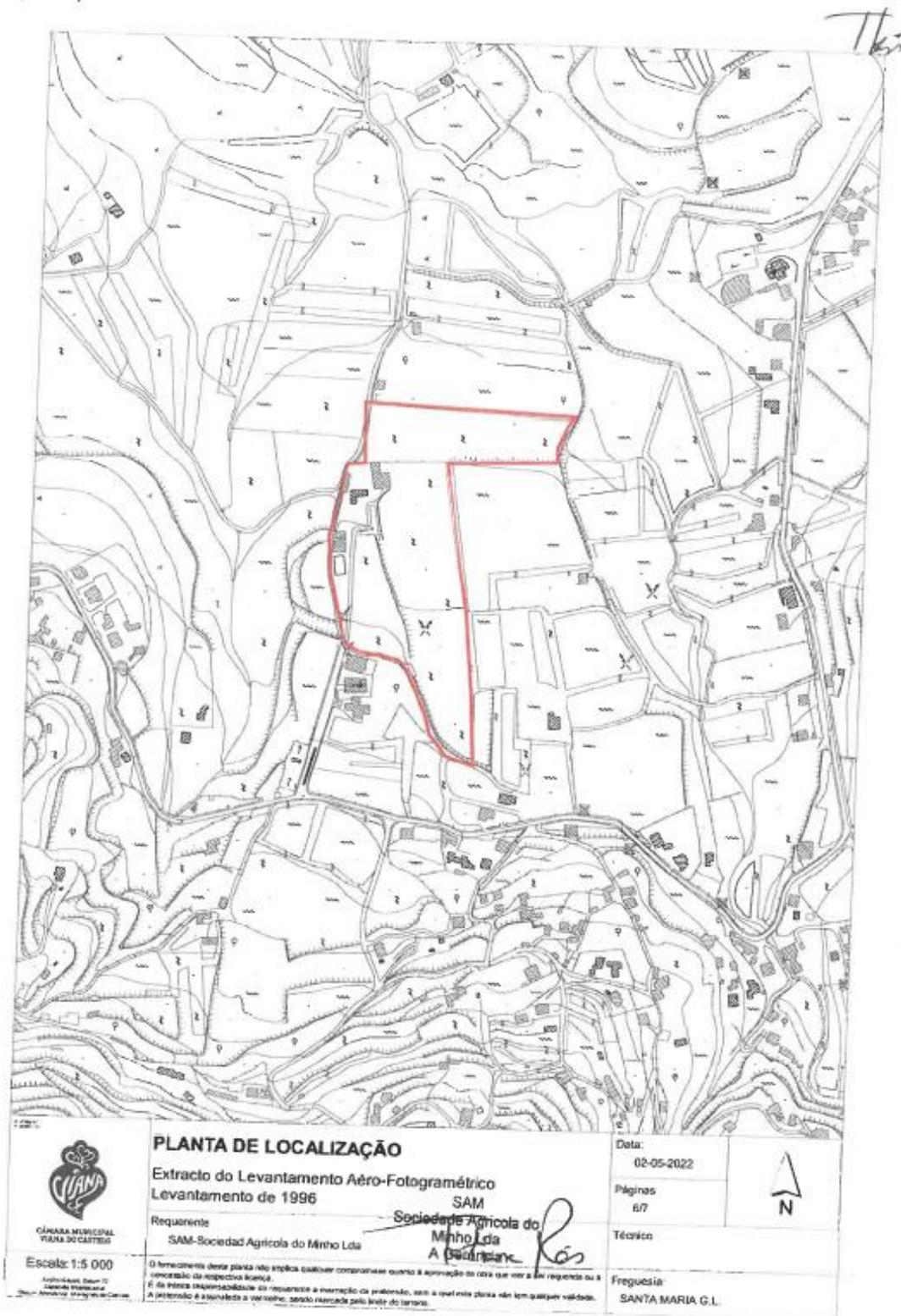
está de mãos dadas com o trabalho manual agrícola. Onde o trabalho e o lazer se juntam e crescem em

conjunto. Assim, proponho à Câmara Municipal a sua aceitação e consequente autorização para remissão

à Assembleia Municipal, para que a mesma possa declarar o **Reconhecimento de Interesse Público**

Municipal requerido.





(a) Fabíola Oliveira.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta e remeter a mesma para aprovação da Assembleia Municipal. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos favoráveis do Presidente da Câmara e dos Vereadores Manuel Vitorino, Carlota Borges, Ricardo Rego, Fabíola Oliveira, Eduardo Teixeira, Paulo Vale e

Cláudia Marinho e a abstenção do Vereador Hugo Meira que apresentou a seguinte declaração de voto:- “DECLARAÇÃO DE VOTO DO CDS/PP - A proposta de classificação do reconhecimento de interesse público municipal, deveria afirmar claramente tratar-se de uma regularização. Não o faz. Contudo, notámos e louvamos que a informação técnica o faça e que refira, explicitamente, a ampliação da habitação e de outras construções. Pretende-se pois, a declaração de interesse municipal sustentada no eventual enquadramento turístico (agroturismo) do conjunto já edificado que se pretende regularizar. Pese embora ser, aparentemente, algo que se tem protelado no tempo - a regularização -, pois o processo é de 2010, a verdade é que sem obter a classificação solicitada, o parecer obrigatório das entidades externas nunca será favorável. Atendendo a que estas entidades também funcionam como crivo, se assim lhe pudermos chamar, entende o CDS, que dada a actividade desenvolvida e a que o requerente, nos termos expostos na memória descritiva, se propõe desenvolver nas Terras de Geraz, deve ter uma oportunidade de regularização. Assim sendo, o CDS abstém-se na aprovação do reconhecimento de interesse público municipal. (a) Hugo Meira.”.

13.janeiro.2023